



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 27/04/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

REVOGADO PELO DECRETO Nº 158, DE 29/08/07

DECRETO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

**~~Equipara o Chefe de Gabinete do
Prefeito a ordenador de despesas, na
forma que especifica.~~**

**~~O PREFEITO DE PALMAS~~ no uso das atribuições que lhe
confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município;**

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º~~ Fica equiparado o Chefe de Gabinete do Prefeito a
ordenador de despesas para os efeitos do Decreto nº 06, de 17 de janeiro de
2006, na forma do art. 4º, do referido ato legal.

~~Art. 2º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~Art. 3º~~ Fica expressamente revogado o Decreto nº 57, de 30 de
março de 2006.

~~PALMAS~~, aos 27 dias do mês de abril de 2006.

~~RAUL FILHO~~
Prefeito de Palmas

~~ANTÔNIO LUIZ COELHO~~
Procurador Geral do Município